

LEI Nº 2342/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba, no valor de R\$ 94.666,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), na seguinte forma:

5000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.50.00.00 – FR 0001	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 78.005,28
12.365.4.2.31	Manutenção da Educação Infantil
3.3.50.00.00 – FR 0001	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 16.661,32

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transferências de Impostos - Educação
Valor: R\$ 94.666,60

Art. 3º. – De acordo com a necessidade, o Município fica autorizado por decreto a suplementar e ajustar as dotações abertas nos termos dos artigos anteriores desta Lei, bem como, incluir novas fontes de recursos para realização do objeto proposto.

Art. 4º. – Fica ajusta e inclusa a ação mencionada no art. 1º. desta Lei, constantes nas Leis do PPA/2022-2025, LDO/2025 e LOA/2025.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Peritiba (SC), em 25 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças